



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 400

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE), usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo, em sessão do dia 4 de abril de 1962,

RESOLVE aprovar a indicação do Engenheiro Mecânico Eletricista, Josemar Leão de Oliveira para a função de Diretor da Companhia Nordeste de Eletrificação de Fortaleza (COHEFOR), em substituição ao Engenheiro Paulo Ferreira de Souza Filho.

Recife, 5 de abril de 1962

Celso Furtado  
Superintendente